

CONIC-SEMESP

13º Congresso Nacional de Iniciação Científica

Anais do Conic-Semesp. Volume 1, 2013 - Faculdade Anhanguera de Campinas - Unidade 3. ISSN 2357-8904

TÍTULO: INTERVENÇÃO ESTATAL E PERMISSÃO CONSTITUCIONAL: UMA REVISÃO OBRIGATÓRIA

CATEGORIA: EM ANDAMENTO

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

SUBÁREA: DIREITO

INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS PADRE ALBINO

AUTOR(ES): ANDRE VINICIUS ROCHA CEZAR, DANIEL NOBALBOS SOUBHIA, ISABELA MARIA VIDESCHI, LEONARDOCÉSAR GROSSI, LHUAN CHAVES FRESCHI, MARINA PENARIOL PROMENCIA, MATHEUS PELEGRIN GORGON, VITOR FONTE DOSSO

ORIENTADOR(ES): DONIZETT PEREIRA

Realização:



Apoio:



INTERVENÇÃO ESTATAL E PERMISSÃO CONSTITUCIONAL: UMA REVISÃO OBRIGATÓRIA

APRESENTAÇÃO

A construção do direito se revela de várias maneiras, sendo a atividade direta e indireta do Estado a principal articuladora de novos comportamentos, influenciando as relações sociais e, por consequência, o resultado final do que se convencionou chamar de ordenamento jurídico.

Estudar as várias formas pelas quais essa intervenção estatal ocorre e quais as implicações derivadas dessa interdependência entre a atividade estatal e a evolução do direito é o objetivo principal da presente atividade.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo primeiro, inciso V, estabelece a livre iniciativa como um dos pilares da República Federativa do Brasil, valor essencial que vem reproduzido em vários outros dispositivos, emergindo desse corolário a busca pela realização de um ideário permeado pelo estímulo ao desenvolvimento pleno das individualidades próprias da vida em sociedade.

Sob o fundamento de garantir tal desiderato, nos últimos mandatos, os representantes do Estado Democrático de Direito, notadamente os ocupantes do Poder Executivo, vem produzindo uma gama de intervenções legislativas e estruturais que claramente afetam tanto o princípio da livre iniciativa, quanto a própria estabilidade entre os Estados Federados, sendo exemplo dessa espécie a mudança na legislação sobre os royalties do petróleo, que notadamente afeta o necessário equilíbrio econômico entre os estados e claramente faz tabula rasa dos intangíveis princípios do direito adquirido e ato jurídico perfeito, consagrados no inciso XXXVI do artigo 5º da Carta Magna.

A presente pesquisa pretende realizar uma revisão bibliográfica e legislativa sobre os fundamentos, justificativas e alcance dessas recentes intervenções estatais de grande espectro, como forma de delimitar e possibilitar o debate sobre o tema.

OBJETO

Analisar a evolução, formas e extensão da intervenção estatal nas relações em que inserido, principalmente na relações de natureza privada, comparando as respectivas justificativas nos últimos vinte e cinco anos, prazo de vigência da Constituição Federal, tentando formar um juízo valorativo acerca da constitucionalidade de tais intervenções.

OBJETIVO

Buscar subsídios para um possível questionamento sobre a atuação dos demais órgãos componentes da organização administrativa brasileira, aos quais incumbe a fiscalização e controle recíprocos e mútuos, sobre a atuação do Poder Executivo, em sua constante e ininterrupta atuação condicionante sobre os demais poderes e sobre os particulares que com ele estabelecem pactos dos mais variados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a pesquisa proposta, em razão da atuação desenfreada do Poder Executivo em praticamente todas as atividades antes relegadas ao exclusivo domínio privado. Saber até onde se justificam tais intervenções e sob quais fundamentos jurídicos, notadamente no âmbito constitucional, auxilia na interpretação e aplicação do Direito e na defesa da garantia da estabilidade do Estado Democrático de Direito.

METODOLOGIA

Pretende-se uma análise ampla dos princípios que norteiam a atuação da administração pública e seus efeitos e, pelo método dedutivo, reconhecer nas grandes intervenções na economia privada praticadas nos últimos vinte e cinco anos, por amostragem, a existência ou não de permissão legislativa específica.

CRONOGRAMA

A pesquisa buscará recolher material nos primeiros seis meses, durante os quais os resultados serão mostrados e debatidos no CIC e CONIC e nos últimos seis meses pretende-se a confecção de artigo específico.

BIBLIOGRAFIA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional – Ed. Saraiva, 2011

BARBOSA SOBRINHO, Osório Silva. Constituição Federal vista pelo STF. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2009

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 2011

_____; MARTINS, Ives Gandra da Silva. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva. 2010.

MARMELSTEIN, George. Curso de direitos fundamentais. São Paulo: Ed. Atlas. 2009

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Ed. Atlas. 2012

SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2011. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 2012.

RESULTADOS OBTIDOS

A atividade iniciou-se com uma reunião para contextualizar o tema e imediata distribuição, entre os membros do grupo, de temas pertinentes a cada área de investigação, sendo eles:

1. Intervenção estatal e miséria social: a ideia é debater os programas sociais promovidos pelo Governo Federal e quais as suas consequências para a pacificação e equalização das mazelas sociais, adotando como objeto de estudo a corrida recente dos beneficiários aos recursos do bolsa família, em virtude de *boatos* sobre sua extinção.
2. Mudança social pela via do Poder Judiciário: Diante da ineficiência dos demais poderes em solucionar conflitos sociais de grande envergadura, o Poder Judiciário tem sido acionado para dirimir tais conflitos, como ocorreu com o casamento entre homossexuais, aborto de anencéfalos etc. O desafio é delimitar a legitimidade e permissão constitucional para atuação do Poder Judiciário.
3. Mudança social pela via legislativa: Pesquisar a forma de atuação do Poder Legislativo em sua missão precípua de atualizar o direito, estudando a atuação de suas várias comissões e procedimentos. Adota-se como objeto de estudo a tentativa recente de submeter as decisões do STF ao crivo do Poder Legislativo.
4. Direito e intervenção política. Analisar a mudança na legislação como forma de modernização e melhoria das condições de vida na sociedade, adotando como objeto de estudo a mudança sobre os royalties do petróleo e a modernização dos portos.
5. Direito comparado e intervenção estatal. Analisar a situação política e legislativa do Brasil em relação aos demais países, principalmente em relação aos vizinhos da América Latina. Adota-se como objeto de estudos a tentativa de intervenção no *Clarín* pelo governo argentino e a sucessão de Hugo Chaves.

Em junho, por iniciativa coletiva, o grupo passou a investigar com mais atenção as razões e objetivos das várias manifestações populares ocorridas pelo Brasil, em que a sociedade mostrou sua insatisfação com a atuação do governo, que é exatamente o foco da proposta inicial.

Numa primeira reflexão, ficou assentado que a insatisfação popular floresceu em ambiente apartidário, mas com forte inflexão para os temas políticos de

maior envergadura, notadamente de enfrentamento à organização partidária e ao caótico e incompreensível sistema eleitoral brasileiro, exigindo dos ocupantes de cargos eletivos uma maior atenção aos reclamos sociais.

Nesse ambiente, o que se espera ser possível mensurar é o nível de ingerência dessas manifestações nas decisões administrativas e na atuação legislativa, carentes de uma maior aproximação com os verdadeiros anseios populares.

Assim, a pretensão do projeto de iniciação científica é identificar os possíveis focos de insatisfação popular e as soluções legislativas, notadamente de cunho constitucional que as amparam.